



ESTADO DA PARAÍBA

LIDO EM PLENÁRIO

11-07-19

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

Projeto de Lei nº 2.091/2019

Denomina de **Zabé da Loca** a Praça de Eventos da cidade de Monteiro-PB e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Zabé da Loca a Praça de Eventos localizada nas imediações do Açude Público desta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monteiro	
APROVADO (A)	
Em, 25	2019
Sessão Nº 192	Ata 192
Resultado: VOTANTE	
1º Secretário	

Sala das Sessões, 11 de julho de 2019.

ANTÔNIO DE MELO SOBRINHO

Vereador

DJACI ALEIXO DOS SANTOS

Vereador

EDILSON MENDES

Vereador

GIVALBÉRIO ALVES FERREIRA

Vereador

HÉLIO SANDRO LIRA DA SILVA

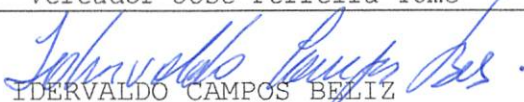
Vereador 2º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

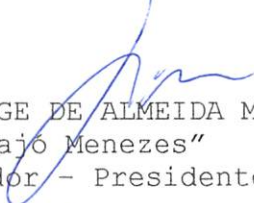
Casa "Vereador José Ferreira Tomé"



IDERVALDO CAMPOS BELIZ
"Lito de Dona Socorro"
Vereador Vice-Presidente



JACIRA DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES
Vereadora


JOSÉ ROBERTO CORDEIRO BEZERRA
Vereador


RAUL LAFAYETTE FORMIGA FIGUEIREDO
Vereador Primeiro-Secretário


RICARDO JORGE DE ALMEIDA MENEZES
"Cajo Menezes"
Vereador - Presidente


SEBASTIÃO DE FARIAS SILVA
Vereador


SEBASTIÃO NUNES NETO
"Bião"
Vereador


SIMÃO LEAL PEREIRA
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PL N° 2.091/2019.

Denomina de **Zabé da Loca** a Praça de Eventos da cidade de Monteiro-PB e dá outras providências.

I - Relatório

Estando assim o Projeto dentro das técnicas legislativas, juridicamente corretas e dentro da constitucionalidade necessária.

II – Voto da relatora

Pelo acima exposto somos pelo seguimento processual e no mérito o acolho e opino pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões em 23 de julho de 2019.

Jacira de Oliveira Silva Rodrigues
JACIRA DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES
Relatora



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

Projeto de Lei nº 2.091/2019 III- Parecer da Comissão de Justiça e Redação

Voto do Presidente **Givalbério Alves Ferreira**

- Acolho o Parecer do Relator
 Rejeito o Parecer do Relator.

Voto do Membro **Sebastião Nunes Neto**

- Acolho o Parecer do Relator
 Rejeito o Parecer do Relator.

Assinatura

RESULTADO

A Comissão de Justiça e Redação, em sessão de 23 de julho de 2019, opinou pela

- Aprovação do Projeto de Lei nº 2.091/2019
 Rejeição do Projeto de Lei nº 2.091/2019

Sala das Comissões, em 23 de julho de 2019.

Presidente Givalbério Alves Ferreira

Relatora Jacira de Oliveira Silva Rodrigues

Membro Sebastião Nunes Neto